

**PORTARIA Nº 059, DE 18 DE JANEIRO DE 2.019.**

REALIZA A REMOÇÃO DE TITULAR DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o regular procedimento administrativo de remoção de professores da Rede Municipal de Ensino de Colina;

**CONSIDERANDO** de que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura seguiu as orientações contidas na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009;

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - REALIZAR, a remoção da Senhora Andrea Polizelli Moreira - portadora do Registro Geral n.º 28.891.094-1 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Infantil - Pré-Escola, passando a desempenhar suas atribuições laborativas junto a EMEI “Clarice Camolese Daher”, sob sua subordinação e dependência, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - O concurso de remoção de docentes vinculados à Rede Municipal de Ensino de Colina é realizado sob os auspícios dos termos contidos no Capítulo X da Lei Complementar n.º 120/2009, regulamentado pela Portaria n.º 740/2015.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4º** - Esta Portaria estará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos no próximo dia 22 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Janeiro de

**PORTARIA Nº 059, DE 18 DE JANEIRO DE 2.019.**

2.019.

**DIAB TAHA**  
**Prefeito do Município de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada  
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Governo**